



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

19 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

**EMENDA Nº 02**

**EMENDA ao PLE nº 023**, que dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas.

Os artigos 2º, 4º e 6º do Projeto de Lei do Executivo nº 23 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As adegas e os estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento presencial ao público regularmente das 08h00 às 22h00, todos os dias da semana, com a possibilidade de realização de entregas por sistema delivery mesmo após esse horário.”

“Art. 4º As adegas deverão empenhar-se na coibição do consumo de bebidas alcoólicas no estabelecimento, nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 50 (cinquenta) metros do estabelecimento, adotando, obrigatoriamente as seguintes medidas:

I - afixação de aviso de fácil visualização, contendo a proibição de consumo de bebidas alcoólicas no local e nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 50 (cinquenta) metros do estabelecimento;

II - orientação aos clientes para não consumirem bebidas alcoólicas no local do estabelecimento, nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 50 (cinquenta) metros do estabelecimento;

III - em caso de recusa por parte do orientado, fica imposto ao estabelecimento o acionamento da Guarda Civil Municipal por meio de ligação, que deverá ser comprovada através de protocolo;”

“Art. 6º O infrator poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias da notificação e aplicação da multa para a autoridade que fiscalizou o estabelecimento.”

Fica suprimido o artigo 8º do presente Projeto de Lei, renumerando-se o atual artigo 9º para 8º.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

20 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2021.

EDGARD SASAKI  
Vereador – DEM  
1º Secretário

VALMIR  
DO PARQUE MEIA LUA  
Vereador - DEM

ABNER DE MADUREIRA  
Vereador

SÔNIA REGINA GONÇALVES  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora - PL

MARIA AMÉLIA  
Vereadora – PSDB

DUDI  
Vereador - PL

PAULINHO DO ESPORTE  
Vereador – PSD

ROGÉRIO TIMÓTEO  
Vereador - Republicanos

PAULINHO DOS CONDUTORES  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

21 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## JUSTIFICATIVA:


Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores a Emenda nº 02, com alterações à redação do projeto original nos Artigos 2º, 4º e 6º e supressão do artigo 8º, sugeridas pelos setores das Adegas e similares, com relação ao atendimento presencial das 08h00 às 22h00 e à possibilidade das entregas por sistema delivery após esse horário, além de uma redução para cinquenta metros e o empenho na coibição do consumo de bebidas alcoólicas no estabelecimento, nas vias públicas, praças e calçadas localizadas. Também suprime inciso para que as gravações fossem obrigatórias.


Finalmente o lapso temporal que existia no projeto original para adequação dos estabelecimentos não se fará mais necessário, pois o sistema de gravação não será obrigatório, assim o projeto entrará em vigor com sua publicação.


Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.


Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2021.


  
EDGARD SASAKI  
Vereador – DEM  
1º Secretário

  
VALMIR  
DO PARQUE MEIA LUA  
Vereador - DEM

  
ABNER DE MADUREIRA  
Vereador

  
SÔNIA REGINA GONÇALVES  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora - PL

  
MARIA AMÉLIA  
Vereadora – PSDB

  
DUDI  
Vereador - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

22 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

---

PAULINHO DO ESPORTE  
Vereador - PSD

---

ROGÉRIO TIMÓTEO  
Vereador - Republicanos

---



---

PAULINHO DOS CONDUTORES  
Vereador - PL

---